

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000820240112000140

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Ubajara identificou a necessidade de contratar o fornecimento de fórmulas nutricionais orais e enterais para atender às demandas específicas de nutrição da população beneficiada. O fornecimento destas fórmulas é de natureza essencial, sendo que sua importância se ampara na promoção da saúde, no suporte nutricional adequado a indivíduos que não conseguem suprir suas necessidades por meio da alimentação habitual e na melhoria da qualidade de vida de pacientes com diversas condições de saúde.

As fórmulas nutricionais destinam-se a um público heterogêneo que inclui enfermidades com necessidades nutricionais diferenciadas, grupos etários variados (pediatria, adulto e geriatria) e situações clínicas distintas que impossibilitam a alimentação por via oral comum, exigindo cuidado enteral ou suplementação específica.

A ausência destas fórmulas acarretaria agravamento de quadros clínicos e riscos nutricionais elevados, prejudicando assim, a recuperação e o estado de saúde dos beneficiários. A contratação visa garantir o acesso contínuo a produtos de qualidade que ofereçam os nutrientes necessários para um tratamento eficaz e individualizado, conforme prescrição e indicação médica e/ou nutricional.

O objetivo da contratação é assegurar a disponibilidade de fórmulas nutricionais que atendam aos padrões da ANVISA, sem causar alergias ou intolerâncias, e que possuam vida de prateleira adequada e informações nutricionais claras para uma administração segura e eficiente.

A necessidade de aquisição das fórmulas abrange tanto a dispensação programada nas unidades de saúde quanto o atendimento a domicílio para casos de mobilidade reduzida, sendo fundamental para o cumprimento das políticas de saúde pública e nutricional do município.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Núcleo de Assistência Farmacêutica	JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE - Presidente

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição dos requisitos essenciais para a contratação de fórmulas nutricionais, tanto oral quanto enteral, deve basear-se em critérios técnicos objetivos, atendimento a padrões de qualidade e desempenho estabelecidos, além de práticas de sustentabilidade em consonância com as legislações e normativas vigentes, abrangendo aspectos regulatórios da ANVISA e respectivos marcos legais pertinentes.

Requisitos Gerais:

- Compatibilidade das fórmulas nutricionais com as mais atualizadas diretrizes de saúde e nutrição estabelecidas por órgãos competentes.
- Garantia de qualidade, segurança e eficácia das fórmulas, asseguradas por meio de evidências clínicas.
- Assegurar que o manuseio e a administração dos produtos sejam práticos e seguros para os profissionais de saúde e pacientes.
- Fornecimento de informações claras e precisas sobre a composição nutricional, modo de uso, armazenamento e prazo de validade para usuários finais e profissionais de saúde.

Requisitos Legais:

- Conformidade com todas as normativas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA relativas aos alimentos para fins especiais.
- Registro e/ou notificação dos produtos junto aos órgãos reguladores competentes.

Requisitos de Sustentabilidade:

- Adoção de práticas sustentáveis na produção e fornecimento das fórmulas, minimizando impactos ambientais.
- Uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis que atendam normativas ambientais vigentes.
- Propostas que incluam logística reversa da embalagem após o uso do produto, sempre que possível.

Requisitos da Contratação:

- Fornecedores habilitados legalmente para a produção e comercialização dos produtos em território nacional.

- Capacidade de atendimento quantitativo e qualitativo à demanda estipulada para o período de contratação.
- Assistência técnica e atendimento ao consumidor eficaz, incluindo materiais informativos e apoio especializado.
- Compromisso com o fornecimento contínuo e sem interrupções durante o período contrato.

Finalizando, é essencial que os requisitos da contratação sejam claros e permitam uma concorrência leal e efetiva, não inserindo condições que não sejam estritamente necessárias e que possam restringir indevidamente o universo de competidores. Desta forma, serão considerados para a futura licitação os requisitos imprescindíveis ao atendimento da necessidade pública identificada, sem especificações exageradas ou desnecessárias, de modo a promover a ampla participação e obtenção das condições mais vantajosas para a Administração Pública e os cidadãos beneficiados do município de Ubajara/CE.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a aquisição de fórmulas nutricionais (oral e enteral) apresenta as seguintes principais soluções de contratação entre fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: consiste na aquisição de fórmulas nutricionais diretamente de empresas especializadas na produção desses insumos, podendo ser feita por meio de procedimentos licitatórios simplificados ou, em casos específicos justificados, por dispensa de licitação.
- Contratação através de terceirização: refere-se à contratação de uma empresa distribuidora de fórmulas nutricionais, que ficará responsável por adquirir os insumos dos fabricantes e fornecer ao órgão público, incluindo possíveis serviços de logística e gestão de estoques.
- Formas alternativas de contratação: abrange opções como sistemas de registro de preços, onde é criada uma ata de registro após um processo licitatório, permitindo contratações futuras com preços e condições já definidas, ou a contratação de serviços que incluam, além do fornecimento, o acompanhamento e suporte nutricional.

Após avaliação detalhada das necessidades do município de Ubajara/CE, a solução mais adequada para esta contratação é a realização de um processo licitatório que busque estabelecer um sistema de registro de preços. Essa modalidade é vantajosa pois oferece flexibilidade na gestão da quantidade de fórmulas nutricionais a serem adquiridas, de acordo com o consumo real e possíveis variações na demanda durante o período de 2 anos. Além disso, o registro de preços garante o acesso a preços competitivos e condições negociadas previamente, sem a necessidade de licitação a

cada compra realizada, o que contribui para a eficiência administrativa e economia de recursos públicos.

5. Descrição da solução como um todo

A solução visada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) refere-se à aquisição de fórmulas nutricionais (oral e enteral) que proporcionem a alimentação necessária para atender as demandas nutricionais das pessoas beneficiadas pelo município de Ubajara/CE. Esta contratação é fundamentada nos incisos I e III do art. 11, bem como no inciso VIII do art. 18 e no inciso VI do art. 23 da Lei 14.133, que garantem a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública enquanto se observa a necessidade de eficiência e economicidade em todo o ciclo de vida do objeto.

A escolha das fórmulas nutricionais como objeto da contratação baseia-se no fato de serem as soluções mais adequadas existentes no mercado para suprir as demandas específicas de nutrição e saúde da população municipal, especialmente aqueles que apresentam necessidades alimentares especiais que não podem ser atendidas por meio da alimentação convencional. Conforme análise de mercado realizada e a descrição dos critérios necessários, reconhece-se que tais produtos atendem às normativas da ANVISA e às exigências de qualidade e segurança alimentar vigentes, sendo indispensáveis à manutenção e recuperação da saúde dos indivíduos atendidos pelos programas do município.

Além disso, a adoção das fórmulas nutricionais apresenta consonância com os princípios norteadores da Lei 14.133, tais como o princípio da eficiência e da economicidade (art. 5º), uma vez que a utilização desses insumos se converte em melhoria na qualidade de vida dos pacientes, potencial redução de internações hospitalares e otimização do uso dos recursos públicos.

A opção pela aquisição direta e em quantidades estimadas para dois anos de consumo vem ao encontro do estabelecido no art. 40, alíneas a e c, e no § 3º do art. 23 da Lei 14.133, que orienta a Administração Pública a planejar suas compras de forma a alcançar condições de aquisição vantajosas, considerando a expectativa de consumo anual e as projeções de demanda. Assim, fica justificada a escolha do objeto deste ETP como a solução mais adequada e vantajosa para atender às necessidades nutricionais das pessoas beneficiadas pelo município de Ubajara/CE, garantindo que a administração contratante realize a melhor aplicação possível dos recursos disponíveis.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Para a compra dos referidos materiais foi utilizado as séries históricas de aquisições de exercícios anteriores como parâmetro para calcular o quantitativo a ser necessário

nessa aquisição.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Fórmula infantil de partida em pó, à base de proteínas lácteas intactas, para lactentes até os 6 meses de vida. Contém os exclusivos prebióticos (scGOS / lcfOS) e conta com presença de DHA e ARA . Seu teor de vitaminas A e C e dos minerais Ferro e Zinco. Lata 400g	1.000,000	Unidade
Especificação: Fórmula infantil de partida em pó, à base de proteínas lácteas intactas, para lactentes até os 6 meses de vida. Contém os exclusivos prebióticos (scGOS / lcfOS) e conta com presença de DHA e ARA . Seu teor de vitaminas A e C e dos minerais Ferro e Zinco. Lata 400g			
2	Fórmula infantil de partida e de segmento para lactentes Ant-Regurgitação, com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico. Indicada desde o nascimento até os 12 meses, com agente espessante: a goma jataí, também conhecida como goma alfarroba ou goma locusta, constitui-se principalmente de polissacarídeos do tipo galactomanas com uma proporção de galactose / manose de 1:4. é o agente espessante mais utilizado em fórmulas anti-regurgitantes na europa. Lata 400g	400,000	Unidade
Especificação: Fórmula infantil de partida e de segmento para lactentes Ant-Regurgitação, com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico. Indicada desde o nascimento até os 12 meses, com agente espessante: a goma jataí, também conhecida como goma alfarroba ou goma locusta, constitui-se principalmente de polissacarídeos do tipo galactomanas com uma proporção de galactose / manose de 1:4. é o agente espessante mais utilizado em fórmulas anti-regurgitantes na europa. Lata 400g			
3	Dieta enteral líquida com fibras, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/ml), normoproteica, normolipídica, com mix de proteínas de origem animal e vegetal (soro do leite, soja , ervilha e caseína) contendo mix de caratenoides e mix de fibras solúveis e insolúveis (80/20 respectivamente) 15g/litro, baixo teor de gordura saturada, apresentação em sistema aberto de 1000ml.	2.500,000	Unidade
Especificação: Dieta enteral líquida com fibras, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/ml), normoproteica, normolipídica, com mix de proteínas de origem animal e vegetal (soro do leite, soja , ervilha e caseína) contendo mix de caratenoides e mix de fibras solúveis e insolúveis (80/20 respectivamente) 15g/litro, baixo teor de gordura saturada, apresentação em sistema aberto de 1000ml.			
4	Dieta enteral líquida sem fibras, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal /ml) , normoproteica, normolipídica, com mix de proteínas de origem animal e vegetal (soro do leite, soja , ervilha e caseína) contendo mix de caratenoides isenta de fibras, baixo teor de gordura saturada, apresentação em sistema aberto de 1000ml	2.500,000	Unidade
Especificação: Dieta enteral líquida sem fibras, nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal /ml) , normoproteica, normolipídica, com mix de proteínas de origem animal e vegetal (soro do leite, soja , ervilha e caseína) contendo mix de caratenoides isenta de fibras, baixo teor de gordura saturada, apresentação em sistema aberto de 1000ml			
5	Formula nutricional completa que ajuda no controle da glicemia. Se apresenta na versão líquida 1 litro, indicado para nutrição oral como suplemento ou via sonda como nutrição enteral , é destinado a pacientes com diabetes ou intolerância a glicose, proporcionando absorção lenta, auxiliando no controle da resposta glicêmica, sua formulação e normocalórica (1.0 kcal/ml)	1.000,000	Unidade
Especificação: Formula nutricional completa que ajuda no controle da glicemia. Se apresenta na versão líquida 1 litro, indicado para nutrição oral como suplemento ou via sonda como nutrição enteral , é destinado a pacientes com diabetes ou intolerância a glicose, proporcionando absorção lenta, auxiliando no controle da resposta glicêmica, sua formulação e normocalórica (1.0 kcal/ml)			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
6	Bebida a base de soja da categoria, desenvolvido para atender as necessidades da infância para crianças dos 1-2 anos. Possui óleos vegetais e fibras, fonte de cálcio , ferro, zinco, vitaminas A, B2, B12, B5, E e K, rico em vitaminas C e D. Não contem glúten. Não contem proteínas lácteas Lata 800g	400,000	Unidade
Especificação: Bebida a base de soja da categoria, desenvolvido para atender as necessidades da infância para crianças dos 1-2 anos. Possui óleos vegetais e fibras, fonte de cálcio , ferro, zinco, vitaminas A, B2, B12, B5, E e K, rico em vitaminas C e D. Não contem glúten. Não contem proteínas lácteas Lata 800g			
7	Formula pediátrica em pó para nutrição enteral e oral. Hipercalórica, com no mínimo 1.5 kcal/ml na diluição padrão. Isenta de glúten e sabor. Polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças menores de 10 anos	2.000,000	Unidade
Especificação: Formula pediátrica em pó para nutrição enteral e oral. Hipercalórica, com no mínimo 1.5 kcal/ml na diluição padrão. Isenta de glúten e sabor. Polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças menores de 10 anos			
8	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, pronta para o consumo e formulada com nutrientes que auxiliam a dieta nutricional de pessoas com insuficiência renal aguda ou crônica. É nutricionalmente completo, oferece ainda um alto aporte calórico (2,0kcal/ml) e contém taurina e carnitina. Na composição está presente o soro de proteína de leite. A fórmula contém também TCM (Triglicerídeos de Cadeia Média) em quantidades adequadas possui baixo teor de gordura saturada (<10%). NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA.	1.000,000	Unidade
Especificação: Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, pronta para o consumo e formulada com nutrientes que auxiliam a dieta nutricional de pessoas com insuficiência renal aguda ou crônica. É nutricionalmente completo, oferece ainda um alto aporte calórico (2,0kcal/ml) e contém taurina e carnitina. Na composição está presente o soro de proteína de leite. A fórmula contém também TCM (Triglicerídeos de Cadeia Média) em quantidades adequadas possui baixo teor de gordura saturada (<10%). NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTER PEIXE.			
9	Exclusivo mix de fibras 100% solúveis, que contribui para o funcionamento do intestino. Zero calorias e sem açúcares. Pode ser usado em situações de prisão de ventre/intestino preso, conforme orientação médica. Sem sabor. Disponível na versão lata 300g	350,000	Unidade
Especificação: Exclusivo mix de fibras 100% solúveis, que contribui para o funcionamento do intestino. Zero calorias e sem açúcares. Pode ser usado em situações de prisão de ventre/intestino preso, conforme orientação médica. Sem sabor. Disponível na versão lata 300g			
10	Essespante alimentar a base de amido de milho modificado instantâneo, adicionado de mix de gomas alimentícias. Seu mix de gomas alimentícias, composto por gomas tara,xantanaeguar, é essencial para este resultado. Isso porque eles contém propriedades espessantes, além de serem resistentes à ação da amilase, presente na saliva. A associação do amido de milho modificado a este mix de gomas alimentícias torna, assim, o produto mais seguro ao paciente disfágico(com dificuldade de engolir), mantendo sua consistência durante o consumo do alimentoespes	500,000	Unidade
Especificação: Essespante alimentar a base de amido de milho modificado instantâneo, adicionado de mix de gomas alimentícias. Seu mix de gomas alimentícias, composto por gomas tara,xantanaeguar, é essencial para este resultado. Isso porque eles contém propriedades espessantes, além de serem resistentes à ação da amilase, presente na saliva. A associação do amido de milho modificado a este mix de gomas alimentícias torna, assim, o produto mais seguro ao paciente disfágico(com dificuldade de engolir), mantendo sua consistência durante o consumo do alimentoespessado. A lata 300g Não contém glúten.			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
11	Fórmula infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 1kcal/ml. Fórmula polimérica, hipercalórica e nutricionalmente completa indicada para alimentação oral ou enteral de lactentes e crianças de primeira infância. É adicionado de LCPufas (ARA/DHA), nucleotídeos, betacaroteno e prebióticos (GOS/FOS). Indicações: Cardiopatias congênitas, fibrose cística, insuficiência respiratória, déficit pondero-estatural ou desaceleração do crescimento, pré e pós operatório, aceitação	350,000	Unidade
Especificação: Fórmula infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 1kcal/ml. Fórmula polimérica, hipercalórica e nutricionalmente completa indicada para alimentação oral ou enteral de lactentes e crianças de primeira infância. É adicionado de LCPufas (ARA/DHA), nucleotídeos, betacaroteno e prebióticos (GOS/FOS). Indicações: Cardiopatias congênitas, fibrose cística, insuficiência respiratória, déficit pondero-estatural ou desaceleração do crescimento, pré e pós operatório, aceitação oral insuficiente, restrição hídrica, intolerância a aumento de volume. Lata de 400g			
12	Formula Desnatada tem 2x mais cálcio que a média do mercado – são 500mg por porção! Ele é um leite em pó com 0% de gorduras totais, rico em cálcio e conta com o exclusivo Mix Restaura, composto por 12 vitaminas e minerais, que aliado a uma alimentação balanceada, ajuda a restaurar os nutrientes que os adultos perdem todos os dias	400,000	Unidade
Especificação: Formula Desnatada tem 2x mais cálcio que a média do mercado – são 500mg por porção! Ele é um leite em pó com 0% de gorduras totais, rico em cálcio e conta com o exclusivo Mix Restaura, composto por 12 vitaminas e minerais, que aliado a uma alimentação balanceada, ajuda a restaurar os nutrientes que os adultos perdem todos os dias			
13	Suplemento em pó para uso oral com alta densidade energética, fontes de proteínas e alto teor de outras vitaminas com a D, Cálcio e Vitamina B12. Indicado para pacientes com baixa ingestão de proteína ou aumento das necessidades proteicas diárias. Além da necessidade de ganho e a manutenção de massa muscular. Sem Sabor, Zero lactose, Lata de 350g	500,000	Unidade
Especificação: Suplemento em pó para uso oral com alta densidade energética, fontes de proteínas e alto teor de outras vitaminas com a D, Cálcio e Vitamina B12. Indicado para pacientes com baixa ingestão de proteína ou aumento das necessidades proteicas diárias. Além da necessidade de ganho e a manutenção de massa muscular. Sem Sabor, Zero lactose, Lata de 350g			
14	Fórmula infantil Sem Lactose, desenvolvida para complementar a alimentação de crianças da primeira infância, que necessitam de uma dieta específica com restrição de lactose. Sendo ideal para crianças da primeira infância que manifestam alergia à proteína do leite de vaca e seus componentes, além de quadros de má absorção intestinal ou que requerem terapia nutricional com dieta semi-elementar	400,000	Unidade
Especificação: Fórmula infantil Sem Lactose, desenvolvida para complementar a alimentação de crianças da primeira infância, que necessitam de uma dieta específica com restrição de lactose. Sendo ideal para crianças da primeira infância que manifestam alergia à proteína do leite de vaca e seus componentes, além de quadros de má absorção intestinal ou que requerem terapia nutricional com dieta semi-elementar			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
------	-----------	------	------	---------------	----------------



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Fórmula infantil de partida em pó, à base de proteínas lácteas intactas, para lactentes até os 6 meses de vida. Contém os exclusivos prebióticos (scGOS / lcFOS) e conta com presença de DHA e ARA. Seu teor de vitaminas A e C e dos minerais Ferro e Zinco. Lata 400g	1.000,000	Unidade	34,57	34.570,00
Especificação: Fórmula infantil de partida em pó, à base de proteínas lácteas intactas, para lactentes até os 6 meses de vida. Contém os exclusivos prebióticos (scGOS / lcFOS) e conta com presença de DHA e ARA. Seu teor de vitaminas A e C e dos minerais Ferro e Zinco. Lata 400g					
2	Fórmula infantil de partida e de segmento para lactentes Ant-Regurgitação, com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico. Indicada desde o nascimento até os 12 meses, com agente espessante: a goma jataí, também conhecida como goma alfarroba ou goma locusta, constitui-se principalmente de polissacarídeos do tipo galactomanas com uma proporção de galactose / manose de 1:4. é o agente espessante mais utilizado em fórmulas anti-regurgitantes na europa. Lata 400g	400,000	Unidade	68,83	27.532,00
Especificação: Fórmula infantil de partida e de segmento para lactentes Ant-Regurgitação, com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico. Indicada desde o nascimento até os 12 meses, com agente espessante: a goma jataí, também conhecida como goma alfarroba ou goma locusta, constitui-se principalmente de polissacarídeos do tipo galactomanas com uma proporção de galactose / manose de 1:4. é o agente espessante mais utilizado em fórmulas anti-regurgitantes na europa. Lata 400g					
3	Dieta enteral líquida com fibras, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml), normoproteica, normolipídica, com mix de proteínas de origem animal e vegetal (soro do leite, soja, ervilha e caseína) contendo mix de caratenoides e mix de fibras solúveis e insolúveis (80/20 respectivamente) 15g/litro, baixo teor de gordura saturada, apresentação em sistema aberto de 1000ml.	2.500,000	Unidade	47,50	118.750,00
Especificação: Dieta enteral líquida com fibras, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml), normoproteica, normolipídica, com mix de proteínas de origem animal e vegetal (soro do leite, soja, ervilha e caseína) contendo mix de caratenoides e mix de fibras solúveis e insolúveis (80/20 respectivamente) 15g/litro, baixo teor de gordura saturada, apresentação em sistema aberto de 1000ml.					
4	Dieta enteral líquida sem fibras, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal /ml), normoproteica, normolipídica, com mix de proteínas de origem animal e vegetal (soro do leite, soja, ervilha e caseína) contendo mix de caratenoides isenta de fibras, baixo teor de gordura saturada, apresentação em sistema aberto de 1000ml	2.500,000	Unidade	47,09	117.725,00
Especificação: Dieta enteral líquida sem fibras, nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal /ml), normoproteica, normolipídica, com mix de proteínas de origem animal e vegetal (soro do leite, soja, ervilha e caseína) contendo mix de caratenoides isenta de fibras, baixo teor de gordura saturada, apresentação em sistema aberto de 1000ml					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
5	Formula nutricional completa que ajuda no controle da glicemia. Se apresenta na versão líquida 1 litro, indicado para nutrição oral como suplemento ou via sonda como nutrição enteral, é destinado a pacientes com diabetes ou intolerância a glicose, proporcionando absorção lenta, auxiliando no controle da resposta glicêmica, sua formulação e normocalórica (1.0 kcal/ml)	1.000,000	Unidade	40,25	40.250,00
Especificação: Formula nutricional completa que ajuda no controle da glicemia. Se apresenta na versão líquida 1 litro, indicado para nutrição oral como suplemento ou via sonda como nutrição enteral, é destinado a pacientes com diabetes ou intolerância a glicose, proporcionando absorção lenta, auxiliando no controle da resposta glicêmica, sua formulação e normocalórica (1.0 kcal/ml)					
6	Bebida a base de soja da categoria, desenvolvido para atender as necessidades da infância para crianças dos 1-2 anos. Possui óleos vegetais e fibras, fonte de cálcio, ferro, zinco, vitaminas A, B2, B12, B5, E e K, rico em vitaminas C e D. Não contem glúten. Não contem proteínas lácteas Lata 800g	400,000	Unidade	105,01	42.004,00
Especificação: Bebida a base de soja da categoria, desenvolvido para atender as necessidades da infância para crianças dos 1-2 anos. Possui óleos vegetais e fibras, fonte de cálcio, ferro, zinco, vitaminas A, B2, B12, B5, E e K, rico em vitaminas C e D. Não contem glúten. Não contem proteínas lácteas Lata 800g					
7	Formula pediátrica em pó para nutrição enteral e oral. Hipercalórica, com no mínimo 1.5 kcal/ml na diluição padrão. Isenta de glúten e sabor. Polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças menores de 10 anos	2.000,000	Unidade	183,74	367.480,00
Especificação: Formula pediátrica em pó para nutrição enteral e oral. Hipercalórica, com no mínimo 1.5 kcal/ml na diluição padrão. Isenta de glúten e sabor. Polimérica, nutricionalmente completa, indicada para crianças menores de 10 anos					
8	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, pronta para o consumo e formulada com nutrientes que auxiliam a dieta nutricional de pessoas com insuficiência renal aguda ou crônica. É nutricionalmente completo, oferece ainda um alto aporte calórico (2,0kcal/ml) e contém taurina e carnitina. Na composição está presente o soro de proteína de leite. A fórmula contém também TCM (Triglicerídeos de Cadeia Média) em quantidades adequadas possui baixo teor de gordura saturada (<10%). NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA.	1.000,000	Unidade	78,75	78.750,00
Especificação: Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, pronta para o consumo e formulada com nutrientes que auxiliam a dieta nutricional de pessoas com insuficiência renal aguda ou crônica. É nutricionalmente completo, oferece ainda um alto aporte calórico (2,0kcal/ml) e contém taurina e carnitina. Na composição está presente o soro de proteína de leite. A fórmula contém também TCM (Triglicerídeos de Cadeia Média) em quantidades adequadas possui baixo teor de gordura saturada (<10%). NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTER PEIXE.					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
9	Exclusivo mix de fibras 100% solúveis, que contribui para o funcionamento do intestino. Zero calorias e sem açúcares. Pode ser usado em situações de prisão de ventre/intestino preso, conforme orientação médica. Sem sabor. Disponível na versão lata 300g	350,000	Unidade	96,29	33.701,50
Especificação: Exclusivo mix de fibras 100% solúveis, que contribui para o funcionamento do intestino. Zero calorias e sem açúcares. Pode ser usado em situações de prisão de ventre/intestino preso, conforme orientação médica. Sem sabor. Disponível na versão lata 300g					
10	Espressante alimentar a base de amido de milho modificado instantâneo, adicionado de mix de gomas alimentícias. Seu mix de gomas alimentícias, composto por gomas tara,xantanaeguar, é essencial para este resultado. Isso porque eles contém propriedades espessantes, além de serem resistentes à ação da amilase, presente na saliva. A associação do amido de milho modificado a este mix de gomas alimentícias torna, assim, o produto mais seguro ao paciente disfágico(com dificuldade de engolir), mantendo sua consistência durante o consumo do alimentoespes	500,000	Unidade	60,60	30.300,00
Especificação: Espessante alimentar a base de amido de milho modificado instantâneo, adicionado de mix de gomas alimentícias. Seu mix de gomas alimentícias, composto por gomas tara,xantanaeguar, é essencial para este resultado. Isso porque eles contém propriedades espessantes, além de serem resistentes à ação da amilase, presente na saliva. A associação do amido de milho modificado a este mix de gomas alimentícias torna, assim, o produto mais seguro ao paciente disfágico(com dificuldade de engolir), mantendo sua consistência durante o consumo do alimentoespessado. A lata 300g Não contém glúten.					
11	Fórmula infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 1kcal/ml. Fórmula polimérica, hipercalórica e nutricionalmente completa indicada para alimentação oral ou enteral de lactentes e crianças de primeira infância.É adicionado de LCPufas (ARA/DHA), nucleotídeos, betacaroteno e prebióticos (GOS/FOS). Indicações: Cardiopatas congênitas, fibrose cística, insuficiência respiratória, déficit pondero-estatural ou desaceleração do crescimento, pré e pós operatório, aceitação	350,000	Unidade	76,09	26.631,50
Especificação: Fórmula infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 1kcal/ml. Fórmula polimérica, hipercalórica e nutricionalmente completa indicada para alimentação oral ou enteral de lactentes e crianças de primeira infância.É adicionado de LCPufas (ARA/DHA), nucleotídeos, betacaroteno e prebióticos (GOS/FOS). Indicações: Cardiopatas congênitas, fibrose cística, insuficiência respiratória, déficit pondero-estatural ou desaceleração do crescimento, pré e pós operatório, aceitação oral insuficiente, restrição hídrica, intolerância a aumento de volume. Lata de 400g					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
12	Formula Desnatada tem 2x mais cálcio que a média do mercado – são 500mg por porção! Ele é um leite em pó com 0% de gorduras totais, rico em cálcio e conta com o exclusivo Mix Restaura, composto por 12 vitaminas e minerais, que aliado a uma alimentação balanceada, ajuda a restaurar os nutrientes que os adultos perdem todos os dias	400,000	Unidade	72,02	28.808,00
Especificação: Formula Desnatada tem 2x mais cálcio que a média do mercado – são 500mg por porção! Ele é um leite em pó com 0% de gorduras totais, rico em cálcio e conta com o exclusivo Mix Restaura, composto por 12 vitaminas e minerais, que aliado a uma alimentação balanceada, ajuda a restaurar os nutrientes que os adultos perdem todos os dias					
13	Suplemento em pó para uso oral com alta densidade energética, fontes de proteínas e alto teor de outras vitaminas com a D, Cálcio e Vitamina B12. Indicado para pacientes com baixa ingestão de proteína ou aumento das necessidades proteicas diárias. Além da necessidade de ganho e a manutenção de massa muscular. Sem Sabor, Zero lactose, Lata de 350g	500,000	Unidade	68,96	34.480,00
Especificação: Suplemento em pó para uso oral com alta densidade energética, fontes de proteínas e alto teor de outras vitaminas com a D, Cálcio e Vitamina B12. Indicado para pacientes com baixa ingestão de proteína ou aumento das necessidades proteicas diárias. Além da necessidade de ganho e a manutenção de massa muscular. Sem Sabor, Zero lactose, Lata de 350g					
14	Fórmula infantil Sem Lactose, desenvolvida para complementar a alimentação de crianças da primeira infância, que necessitam de uma dieta específica com restrição de lactose. Sendo ideal para crianças da primeira infância que manifestam alergia à proteína do leite de vaca e seus componentes, além de quadros de má absorção intestinal ou que requerem terapia nutricional com dieta semi-elementar	400,000	Unidade	90,87	36.348,00
Especificação: Fórmula infantil Sem Lactose, desenvolvida para complementar a alimentação de crianças da primeira infância, que necessitam de uma dieta específica com restrição de lactose. Sendo ideal para crianças da primeira infância que manifestam alergia à proteína do leite de vaca e seus componentes, além de quadros de má absorção intestinal ou que requerem terapia nutricional com dieta semi-elementar					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.017.330,00 (um milhão e dezessete mil, trezentos e trinta reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Conforme as disposições estabelecidas pela Lei 14.133/2021, especificamente no artigo 40, é preconizado o parcelamento do objeto da contratação quando isso for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, respeitando-se os princípios da eficiência e da economicidade. Nesse contexto, apresentamos os seguintes fundamentos que justificam a adoção do parcelamento da solução para aquisição de

[Handwritten signatures]

fórmulas nutricionais (oral e enteral) para atender às necessidades das pessoas beneficiadas pelo município de Ubajara/CE:

- A viabilidade de divisão do objeto em lotes, possibilitando que diferentes fornecedores possam oferecer as melhores condições em segmentos específicos das fórmulas nutricionais requeridas. Isso promove uma maior competitividade e pode resultar em preços mais vantajosos para a Administração Pública.
- O aproveitamento das peculiaridades do mercado local, visando à economicidade e, quando possível, incluindo a participação de fornecedores locais que atendam aos parâmetros de qualidade exigidos.
- O estímulo à ampliação da competição, conforme o artigo 23 da Lei 14.133/2021, evitando-se a concentração de mercado e garantindo-se condições isonômicas de participação a um maior número de licitantes.
- A possibilidade de gestão otimizada dos contratos, com administração simplificada e maior controle sobre a qualidade e a entrega dos produtos, além da redução dos custos de armazenamento e possíveis perdas por prazos de validade.

É importante salientar que, em conformidade com o artigo 40, §3º, o parcelamento não será adotado quando houver a previsão de que a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação sugeriram a compra do item do mesmo fornecedor. No caso em análise, contudo, identificou-se que o parcelamento é a estratégia mais adequada para atingir os melhores resultados em termos de custo-benefício para a Administração Pública e, simultaneamente, para atender de forma eficaz às necessidades da população assistida.

Portanto, posicionamo-nos favoravelmente ao parcelamento da solução, por ser uma medida que está alinhada aos objetivos da Lei de Licitações, buscando assegurar o desenvolvimento de um processo licitatório competitivo e que resulte na seleção da proposta mais vantajosa, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de aquisição de fórmulas nutricionais (oral e enteral) está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Ubajara para o exercício financeiro vigente. Este plano delinea as necessidades de contratação do município e serve como um norte para a gestão eficiente dos recursos públicos, cumprindo as diretrizes do Art. 12, inciso VII, e do Art. 40 da Lei 14.133 de 2021, que estabelecem a importância da elaboração e publicação do plano com o objetivo de racionalizar as contratações, garantindo o uso estratégico dos recursos públicos, o alinhamento estratégico e a observância às leis orçamentárias.

A inserção deste processo de aquisição no Plano de Contratações Anual reflete o comprometimento da Prefeitura Municipal de Ubajara com o planejamento e a

transparência nas contratações públicas, visando assegurar o atendimento adequado às demandas nutricionais dos cidadãos assistidos pelos programas de saúde do município. Com isso, reitera-se a responsabilidade e o cuidado da gestão municipal na garantia da nutrição adequada, elemento chave para a promoção de saúde e bem-estar da população, especialmente daqueles em situações de vulnerabilidade.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação para aquisição de fórmulas nutricionais (oral e enteral) pelo município de Ubajara/CE são delineados com base na necessidade de oferecer assistência nutricional qualificada, garantindo o atendimento às necessidades específicas das pessoas beneficiadas e buscando o alcance dos seguintes objetivos:

- Adequação às necessidades nutricionais dos diversos grupos populacionais atendidos pelo município, promovendo uma melhora no quadro de saúde e qualidade de vida dos beneficiários.
- Otimização da gestão dos recursos públicos, fazendo uso dos dispositivos legais da Lei 14.133 para contratações mais eficientes e econômicas.
- Alinhamento com o interesse público e o planejamento estratégico da administração municipal, conforme estabelecido no Art. 7º e Art. 11 da referida lei.
- Incentivar a concorrência, obtendo preços vantajosos e condizentes com os valores praticados no mercado, de acordo com o Art. 23 da Lei 14.133.
- Garantir a seleção de fornecedores que apresentem não apenas os preços mais acessíveis, mas também as melhores condições de fornecimento, incluindo qualidade dos produtos, prazos de entrega e eficiência logística.
- Promoção do desenvolvimento local e regional, ao incentivar a participação de empresas do entorno, desde que estas atendam aos requisitos legais e técnicos exigidos.
- Estabelecimento de um canal de comunicação direto e efetivo com os fornecedores para o esclarecimento de dúvidas, suporte técnico e melhoria contínua no fornecimento das fórmulas nutricionais.
- Observância ao princípio da sustentabilidade, visando não apenas a economicidade, mas também a adoção de práticas que minimizem possíveis impactos ambientais.

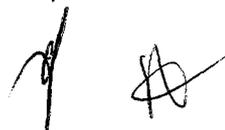
Esses resultados refletem o compromisso com os princípios estabelecidos pela Lei de Licitações, entre eles os da eficiência, economicidade, e do desenvolvimento nacional sustentável, otimizando o uso dos recursos públicos dentro de um marco legal que assegura a lisura e a transparência do processo licitatório.

11. Providências a serem adotadas

- Análise e ajuste da legislação municipal, garantindo que a contratação esteja alinhada com as normativas federais, em especial a Lei 14.133/2021, e as legislações locais correlatas.
- Designação de equipe técnica qualificada, incluindo gestores de contrato, fiscais de contrato e equipe de apoio, para o gerenciamento da futura contratação, conforme o Art. 7º da Lei 14.133/2021.
- Capacitação dos agentes públicos envolvidos na contratação, com vistas ao aprimoramento dos conhecimentos referentes à nova Lei de Licitações, gestão de contratos e peculiaridades dos produtos a serem adquiridos.
- Articulação com órgãos de controle interno para a avaliação e monitoramento da legalidade e eficiência do processo licitatório.
- Elaboração ou atualização do plano anual de contratações, em conformidade com a demanda estimada para fórmulas nutricionais e as diretrizes do planejamento estratégico do município de Ubajara/CE.
- Realização de pesquisa de mercado detalhada para identificar potenciais fornecedores e obter informações atualizadas sobre preços, prazos de entrega e condições de pagamento.
- Estabelecimento de critérios para aferição da qualidade dos insumos a serem fornecidos, incluindo procedimentos para testes, análises e controle.
- Definição de mecanismos de logística adequados para o recebimento, armazenamento e distribuição das fórmulas nutricionais, garantindo a manutenção de suas propriedades.
- Desenvolvimento de estratégias para gerenciamento de riscos, abordando questões como desabastecimento, variação de preços e prazos, e qualidade dos produtos.
- Elaboração de uma minuta de edital e de contrato, tendo como base as informações coletadas e as diretrizes desta Lei 14.133/2021, com especial atenção para as condições de execução e pagamento, garantias exigidas e recebimento dos produtos.
- Planejamento de ações de divulgação do certame, para assegurar ampla participação e competitividade, e estímulo à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, respeitando as disposições do Art. 4º da Lei 14.133/2021.
- Verificação da necessidade de realização de sessão pública para esclarecimentos sobre o edital e interação com os potenciais fornecedores.
- Revisão e atualização dos processos internos do órgão, de forma a adequá-los às melhores práticas de governança e às disposições da Lei de Licitações.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

No contexto da aquisição de fórmulas nutricionais (oral e enteral) para atender às necessidades das pessoas beneficiadas pelo município de Ubajara/CE, optou-se pela



não adoção do sistema de registro de preços conforme previsto no Art. 83 da Lei 14.133/2021. As razões para esta decisão baseiam-se nos seguintes pontos:

1. A natureza específica e a estimativa de consumo das fórmulas nutricionais não recomendam o registro de preços, tendo em vista que as necessidades de fornecimento podem não ser regulares ou volumosas o suficiente para justificar a criação de um sistema de registro de preços.
2. A demanda por fórmulas nutricionais é diretamente influenciada pelo perfil patológico e demográfico variável da população atendida, o que pode levar a flutuações no consumo e, conseqüentemente, na frequência e volume de compras, inadequados ao sistema de registro de preços que exige estimativa consolidada e regular de aquisição.
3. O sistema de registro de preços, embora promova agilidade nas contratações futuras, poderia limitar a flexibilidade necessária para responder prontamente a mudanças na demanda ou no surgimento de novos produtos nutricionais, em conformidade com novas evidências científicas ou mudanças nas diretrizes de saúde pública.
4. A adoção do registro de preços suscita a necessidade de gerenciamento e vigilância contínua dos preços registrados, o que demandaria dos órgãos municipais uma infraestrutura administrativa e técnica que talvez não esteja disponível ou cuja implementação não seria economicamente viável para a quantidade estimada de fórmulas nutricionais a ser contratada.
5. Considera-se, ainda, que o registro de preços não garantiria necessariamente a obtenção das melhores condições de mercado, dada a especificidade e variabilidade das fórmulas nutricionais requeridas e das possíveis variações nos preços desses itens devido à dinâmica do mercado ou a inovações tecnológicas.
6. A segurança do abastecimento das fórmulas nutricionais é crítica, e a não adoção do registro de preços permite maior agilidade na realização de novas licitações ou compras emergenciais, se necessárias, sem o comprometimento com preços e fornecedores específicos, conforme permitido no Art. 83 da citada Lei.

Diante do exposto, a Prefeitura Municipal de Ubajara/CE fundamenta sua decisão na não adoção do sistema de registro de preços, com vistas a garantir o atendimento adequado e tempestivo às necessidades nutricionais da população, mantendo flexibilidade e eficiência na gestão pública das aquisições de fórmulas nutricionais. Essa decisão está alinhada com os princípios de eficiência, economicidade e interesse público, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Com base na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a administração pública, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio no processo de Aquisição de Fórmulas Nutricionais (oral e enteral)



para o Município de Ubajara/CE é justificada pelas seguintes razões:

1. O Art. 15 da Lei 14.133 permite a formação de consórcios para participar de licitações, contudo, estabelece condições específicas para tanto, incluindo a responsabilidade solidária entre as empresas consorciadas e a necessidade de comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio.
2. A complexidade gerencial que normalmente acompanha a contratação de consórcios pode não ser compatível com a natureza e o escopo da aquisição de fórmulas nutricionais, que demanda uma cadeia de fornecimento rápida e eficiente, visando evitar interrupções no atendimento à população beneficiada.
3. O Art. 14 da Lei 14.133, além de outras vedações, impede a participação de empresas que tenham relação de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigentes do órgão ou entidade contratante, situação que pode ser mais difícil de controlar em licitações que envolvam consórcios.
4. A contratação por meio de consórcios poderia aumentar os riscos de sobrepreço ou de formação de cartel, o que é diretamente contrário aos objetivos da Lei 14.133, em especial aos incisos I e II do Art. 11, que buscam evitar contratações com sobrepreço e assegurar tratamento isonômico entre licitantes.
5. O Art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, como referido pela própria Lei 14.133, sugere que microempresas e empresas de pequeno porte possam ter dificuldades adicionais em participar de consórcios, o que poderia limitar a competitividade e a pluralidade de participantes no processo licitatório.

Diante dessas considerações e com o intuito de promover a eficiência e eficácia do processo de contratação, bem como de resguardar o interesse público, a gestão competente do Município de Ubajara/CE decide pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio para este específico processo de Aquisição de Fórmulas Nutricionais.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme o planejamento da contratação para aquisição de fórmulas nutricionais oral e enteral pelo município de Ubajara/CE, e alinhando-se à Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Ubajara tem a responsabilidade de considerar, em suas licitações e contratações, o princípio do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º). Isso implica na necessidade de adotar práticas que minimizem possíveis impactos negativos ao meio ambiente, assim como na implementação de medidas mitigadoras efetivas quando tais impactos são antecipados.

No contexto da contratação de fórmulas nutricionais, algumas medidas podem ser consideradas para alinhar a aquisição dos produtos com o mencionado princípio de sustentabilidade, a saber:



- Exigência, no termo de referência, de embalagens recicláveis ou biodegradáveis para as fórmulas nutricionais, contribuindo para a redução de resíduos sólidos.
- Seleção de fornecedores que possuam políticas claras de responsabilidade socioambiental e que estejam em conformidade com a legislação ambiental vigente.
- Definição de critérios para logística reversa das embalagens, conforme estabelecido na política nacional de resíduos sólidos, garantindo o retorno das embalagens ao ciclo produtivo ou à disposição final ambientalmente adequada.
- Inclusão no contrato de cláusulas que prevejam a obrigação do fornecedor de adotar medidas de mitigação de impactos ambientais durante a fabricação, o transporte e a entrega dos produtos.

Além das medidas citadas acima, é imperativo que a Prefeitura Municipal de Ubajara realize um acompanhamento e fiscalização ativa do cumprimento das obrigações ambientais por parte dos fornecedores contratados, garantindo a execução das práticas de desenvolvimento sustentável e a adoção de medidas mitigadoras previstas.

Assim, a Prefeitura se coloca alinhada não apenas com as disposições da Lei 14.133/2021, mas também com os objetivos de promover um ambiente sustentável, reforçando seu compromisso com o bem-estar da população e com a proteção do ecossistema local.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

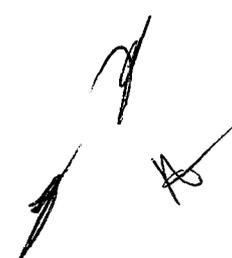
Após análise detalhada das disposições da Lei 14.133/2021 e considerando os aspectos técnicos, orçamentários e a necessidade pública identificada, posicionamo-nos favoravelmente quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação para aquisição de fórmulas nutricionais (oral e enteral) para atender as necessidades das pessoas beneficiadas pelo Município de Ubajara/CE. Esta conclusão fundamenta-se nas seguintes considerações:

- A contratação atende aos princípios da eficiência e interesse público estabelecidos no Art. 5º da Lei 14.133/2021, uma vez que a aquisição das fórmulas nutricionais propicia o adequado atendimento às demandas nutricionais dos beneficiários, promovendo a saúde e o bem-estar da população vulnerável.
- A estimativa do valor da contratação mostra-se coerente com os preços praticados no mercado, em conformidade com o Art. 23 da Lei, garantindo que a Administração Pública não realize gastos excessivos ou com sobrepreço.
- As especificações técnicas das fórmulas nutricionais e os requisitos para fornecimento estão alinhados ao Art. 18 da Lei, que prescreve a fundamentação da necessidade da contratação e o adequado planejamento, com descrição

detalhada do objeto a ser contratado.

- O processo licitatório foi projetado para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e tratamento isonômico entre os licitantes, conforme o Art. 11 da Lei, representando uma escolha eficiente que considera o ciclo de vida dos produtos a serem fornecidos.
- A contratação está em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com transparência e julgamento objetivo, tal como requer o Art. 5º da mesma lei.
- O parcelamento ou não da solução foi devidamente justificado, respeitando o princípio da economicidade e a possibilidade de aquisição continuada, levando em conta a natureza do objeto contratado e a administração de estoques de maneira eficaz, em acordo com os Arts. 40 e 23 da Lei 14.133/2021.

Em vista dos elementos acima referidos e da análise documentada durante o processo de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição das fórmulas nutricionais pelo Município de Ubajara/CE é não apenas uma ação legal e conforme aos preceitos normativos, mas também uma medida de alta relevância social e administrativa, gerando benefícios diretos à comunidade e otimizando a aplicação dos recursos públicos. Portanto, reitera-se o posicionamento favorável à viabilidade e razoabilidade desta contratação.





Ubajara / CE, 19 de fevereiro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Tiago Manso Barros
TIAGO MANSO BARROS
SUPLENTE

—
Taciana Dager Rosa Costa
MEMBRO

Antonio Auriberto Costa Cavalcante
ANTONIO AURIBERTO COSTA CAVALCANTE
MEMBRO

João Paulo Miranda Albuquerque
JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
PRESIDENTE